



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I – S/Nº, Centro – CEP: 77.960-000 – CNPJ: 25.065.699/0001-07

INDICAÇÃO Nº. 10/2021

Excelentíssimo
Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as)

Eu, **RENATO SILVA MONTEIRO**, vereador que esta subscreve, com assento nesta casa Legislativa, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a envidar esforços através da Secretaria Municipal competente para fazer *um estudo de viabilidade e assim priorizar esforços no sentido de interromper o descarte de resíduos sólidos (lixo) no atual lixão a céu aberto em nossa cidade, cujo, mesmo atualmente se encontra dentro do perímetro urbano da cidade, portanto, diante dos fatos e sobre tudo com a urgência necessário ao tema requerido nesta, seja disposto o lixo coletado em nosso Município em outro local qual seja apropriado para a recepção do lixo coletado em nossa cidade, respeitando e considerando assim a saúde da coletividade e o meio ambiente o qual o mesmo está inserido.*

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores e Senhoras vereadoras, a questão do descarte do lixo em nossa cidade e em local inapropriado, ou seja desrespeitando toda legislação ambiental e demais outras que tratam do tema, se arrasta por aproximadamente 10 (dez) anos, ou seja, desde de 2012 até a presente data, logo não é mais concebível que nós continuemos a aceitar, ou seja, concordar com esta inoperância em relação a resolutividade do fechamento do lixão que se encontra a céu aberto e numa que hoje é urbana e com investimento empresarias e residências a menos de 100 (cem) metros do lixão de Augustinópolis, considero um caso inaceitável.

Portanto, se faz em regime de urgência uma tomada de decisão por parte do Executivo para resolver tal problemática, problema esse que se prolonga há anos, como já comentado acima. E nós, enquanto vereadores desta Cidade, temos o dever legal e político, como representantes do povo, como ouvintes de suas reclamações, necessidade, prioridades e como partícipes de uma comunidade no seu contexto coletivo, de cobrarmos uma



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS


Rua Dom Pedro I – S/Nº, Centro – CEP: 77.960-000 – CNPJ: 25.065.699/0001-07
ação efetiva do Executivo, no tocante ao caso em comento, para resolver o problema do descarte irregular e imoral do lixo coletado em nosso Município.

E fato, ilustres vereadores e vereadoras, que é um problema muito sério, e não quero aqui achar culpados, apenas que a gestão tome providencias necessária, para a retirada em definitivo daquele deposito de resíduos sólidos a céu aberto, que envergonha a todos nós e certamente interfere drasticamente na qualidade de vida das pessoas, tanto no que se refere a saúde como nas questões sociais e ambientais das pessoas de Augustinópolis, bem como daquelas pessoas que se deslocam de municipalidade vizinhas em direção a nossa cidade e que necessariamente trafegam pela TO – 402, cujo o lixão esta situado a sua margem.

Certamente, quando falo que é deposito de lixo irregular e prejudicial, cito, por exemplo, que o Município não dispõe de licença do órgão ambiental para a operacionalização do referido lixão, como também a sabido que po inúmeras vezes o próprio MPE-TO, já cobrou a resolução da questão do lixão de Augustinópolis, portanto, o que requero nesta Indicação perante o Executivo Municipal, são apenas ações efetivas e concretas para resolver esta situação problemática que têm gerado transtorno ao longo dos anos.

Nobres pares, a medida se faz necessária com vista a atender uma necessidade premente do povo de Augustinópolis e assim a municipalidade estará devolvendo a eles uma melhor qualidade de vida e preservando o Meio Ambiente em seu contexto geral, razão pela qual venho na presença dos dignos vereadores (as) e contando com o bom senso e entendimentos dos mesmos solicitar a aprovação desta **INDICAÇÃO**, e com efeito após aprovado, seja encaminhado copia acompanhado de oficio ao Digníssimo Prefeito desta municipalidade, para conhecimento e o efetivo atendimento ao pleito.

*Secretaria da Câmara Municipal
Gabinete do Parlamentar
Augustinópolis/TO, 06 de dezembro de 2021.*


Renato Silva Monteiro
Vereador